

**Ata de nº 283 - Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Morrinhos – Goiás**, realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte três, às 14h, na Sala dos Conselhos. Dando início a reunião a Presidente do Conselho Anacele Gomes Almeida cumprimentou a todos dando prosseguimento lendo a pauta do dia. O Conselho resolve deliberar pela substituição das Conselheiras do Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos-Go, para o termino do mandato do biênio 2022/2024: Substituir as conselheiras: Conselheira Helina Morais de Mendonça por Cleusa Marina Silva Freitas, portadora do CPF 136.526.721-00, representante da Entidade Associação Feminina de Morrinhos. Acolher o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, que por sua vez, apontou pela regularidade da prestação de contas do Cofinanciamento Estadual do FEAS, movimentação de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos-GO, referente aos recursos do exercício 2022, relacionados a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais, cuja prestação de contas já foram aprovados conforme as Resoluções nº 040/041/042/067/068/069/091/092/093 de 2022 referente aos meses de janeiro a setembro de 2022 e Resoluções nº 004/005/006 de 2023 referente aos meses de outubro a dezembro de 2022, uma vez que os relatórios apresentados se encontram de acordo com o Parecer da Gestão do Fundo. Deliberou pela aprovação da prestação de contas do cofinanciamento estadual do SUAS 2022 na forma citada no artigo 1º, desta Resolução e na deliberação dos Conselheiros Presentes, na reunião extraordinária realizada em 24 de maio de 2023, conforme Ata nº 283, de 24 de maio de 2023. Deliberou a aprovação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para Processo Licitatório para Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização, Material de Expediente e Gêneros Alimentação, conforme CI- 825/2023, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social. Ficou Deliberado a aprovação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para Processo Licitatório para Aquisição de Brinquedos e atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, de distribuição em datas comemorativas conforme as demandas, referente CI- 854/2023 e DFD- 810/2023 por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social. Deliberou a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **MISSÃO RESGATE**, CNPJ. 18.987.649/0001-03, com sede à Rua João Júlio de Oliveira, nº120 – Setor Oeste – Morrinhos/GO. A qual executa o Projeto Social e faz parte da Rede Sócio assistencial do município de Morrinhos. O valor total da prestação de contas é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Convênio nº 047/ 2021, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 3.654, de 31 de agosto de 2021, que foram aplicados no Projeto Resgate, especificamente no atendimento a criança e adolescente, conforme Plano de Trabalho. A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, avaliaram a prestação de contas, juntamente com a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta e constataram que as documentações constantes dos autos se encontram em total acordo com as regras estabelecidas no Termo de Fomento. Deliberou aprovação da Prestação de Contas, da entidade **AÇÃO CATÓLICA DE ITUMBIARA AACI**, CNPJ. 02.547.907/0001-09, com sede à Praça da República nº 160, Andar 1 Sala 02 – Setor Central– Itumbiara/GO. A qual executa o Projeto Social e faz parte da Rede Sócio assistencial do município de Morrinhos. O valor total da prestação de contas é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de

---

Ata de nº 283, de 24 de maio de 2023. Página 1

acordo com o Termo de Fomento nº 050 / 2022, e Projeto de Emenda Impositiva nº048, de 22 de novembro de 2021, de acordo com a Lei nº 3.169 de 31 de agosto de 2021, que foram aplicados, especificamente no atendimento as pessoas em vulnerabilidade social garantindo atendimento especializado, conforme Plano de Trabalho. A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, avaliaram a prestação de contas, juntamente com a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta e constataram que as documentações constantes dos autos se encontram em total acordo com as regras estabelecidas no Termo de Fomento. Deliberou a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA IBE-ACEI**, CNPJ. 12.152.878/0001-21, com sede à Rua FC 05 QD- 07 LT- 01 – Setor Felício Chaves – Morrinhos/GO. A qual executa o Projeto Social Movimento e Ação Centro de Convivência e Reabilitação para Idosos, e faz parte Rede Sócio assistencial do município de Morrinhos. O valor total da prestação de contas é de R\$10.000,00 (dez mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 029 / 2022, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 3.775, de 24 de junho de 2022, que foram aplicados, especificamente no atendimento as pessoas em vulnerabilidade social garantindo atendimento especializado , conforme Plano de Trabalho. A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, avaliaram a prestação de contas, juntamente com a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta e constataram que as documentações constantes dos autos se encontram em total acordo com as regras estabelecidas no Termo de Fomento. Deliberou a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES**, CNPJ. 06.100.308/0001-95, com sede à Av. Dr. Gumercindo Otero nº 101 – Setor Centro – Morrinhos/GO. A qual executa o Projeto Alcance, e faz parte Rede Sócio assistencial do município de Morrinhos. O valor total da prestação de contas é de R\$10.000,00 (dez mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 029 / 2022, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 3.754, de 20 de maio de 2022 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que foram aplicados, especificamente no atendimento as pessoas em vulnerabilidade social garantindo atendimento especializado , conforme Plano de Trabalho. A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, avaliaram a prestação de contas, juntamente com a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta e constataram que as documentações constantes dos autos se encontram em total acordo com as regras estabelecidas no Termo de Fomento. Deliberou a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES**, CNPJ. 06.100.308/0001-95, com sede à Av. Dr. Gumercindo Otero nº 101 – Setor Centro – Morrinhos/GO. A qual executa o Projeto Alcance, e faz parte Rede Sócio assistencial do município de Morrinhos. O valor total da prestação de contas é de R\$12.653,16 (doze mil seiscentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 028 / 2021, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 3.658, de 31 de agosto de 2021 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que foram aplicados, especificamente no atendimento as pessoas em vulnerabilidade social garantindo atendimento especializado , conforme Plano de Trabalho. A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, avaliaram a prestação de contas, juntamente com a Controladoria Interna do Município



e a Gestora da Pasta e constataram que as documentações constantes dos autos se encontram em total acordo com as regras estabelecidas no Termo de Fomento. Deliberou a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES**, CNPJ. 06.100.308/0001-95, com sede à Av. Dr. Gumercindo Otero nº 101 – Setor Centro – Morrinhos/GO. A qual executa o Projeto Alcance, e faz parte Rede Sócio assistencial do município de Morrinhos. O valor total da prestação de contas é de R\$12.653,16 (doze mil seiscentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 028 / 2021, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 3.764, de 23 de junho de 2022, que foram aplicados, especificamente no atendimento as pessoas em vulnerabilidade social garantindo atendimento especializado, conforme Plano de Trabalho. A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, avaliaram a prestação de contas, juntamente com a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta e constataram que as documentações constantes dos autos se encontram em total acordo com as regras estabelecidas no Termo de Fomento. Deliberou a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **MISSÃO VIDAS VALE MAIS**, CNPJ. 34.405.955/0001-40, com sede à Av. F Qd- 01 Lt- 03 – Setor Cristo Redentor– Morrinhos/GO. A qual executa o Projeto atendimento as pessoas em vulnerabilidade social, garantindo atendimento especializado e faz parte Rede Sócio assistencial do município de Morrinhos. O valor total da prestação de contas é de R\$10.000,00 (dez mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 036 / 2022 de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015, que foram aplicados, especificamente no atendimento as pessoas em vulnerabilidade social garantindo atendimento especializado, conforme Plano de Trabalho. A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, avaliaram a prestação de contas, juntamente com a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta e constataram que as documentações constantes dos autos se encontram em total acordo com as regras estabelecidas no Termo de Fomento. - Deliberou a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA - ICF**, CNPJ. 37.972.058/0001-07, com sede à Rua Dr. Pedro Nunes, nº 1145 – Setor Centro– Morrinhos/GO. A qual executa o Projeto Bom de Bola, Bom na Escola e faz parte Rede Sócio assistencial do município de Morrinhos. O valor total da prestação de contas é de R\$5.878,93 (quinze mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 030 / 2022 de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015, que foram aplicados, especificamente no atendimento as pessoas em vulnerabilidade social garantindo atendimento especializado, conforme Plano de Trabalho. A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, avaliaram a prestação de contas, juntamente com a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta e constataram que as documentações constantes dos autos se encontram em total acordo com as regras estabelecidas no Termo de Fomento. Acolher o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 10 de maio de 2023, que por sua vez apontou pela regularidade da prestação de contas dos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2023, inerentes ao Fundo Municipal de Assistência



Social, referentes aos recursos Próprios, Estaduais e Federais. Deliberou pela aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios, Estaduais e Federais, com supedâneo no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 10 de maio de 2023, citada no artigo 1º, desta Resolução, uma vez que a Comissão Especial designada para Controle do ato, constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás. Finalizando a pauta da reunião, eu Cleonice Terezinha de Oliveira, secretária, dato e assino a presente ata que será assinada pela Presidente Anacele Gomes Almeida e os membros do Conselho e demais participantes da reunião assinarão a frequência. Pedro Afonso Alves Dias, Oneida Maria de Jesus as Silva, Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva, Danielle Corcelli Gomes, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, Evellyn Dinarcy Karoline N. C. Matos, Mayara Germano de Medeiros, Isabela Silva Oliveira. Morrinhos, 24 de maio de 2023.

Cleonice Terezinha de Oliveira,  
Anacele Gomes Almeida



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**FREQUÊNCIA DE REUNIÃO**

Data: **23/05/2023**

Horário: **14h**

Local: Reunião Sala dos Conselhos

Nº.	Nomes
001	Pedro Arouso Alves Dias
002	Oneida Maria de Jesus da Silva
003	Apacile Gomes Almeida
004	Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
005	Danielle Corcelli Gomes
006	Luth Corcelli de J. Barbosa
007	Ovellyn Dinara Karoline N.C. Matos
008	Mayra Germano de Medeiros
009	Monice Bezerra de Oliveira
010	Isabela S. Oliveira
011	
012	
013	
014	
015	
016	
017	
018	

  
**Isabela S. Oliveira**  
Secretaria Executiva dos Conselhos

Assinatura